



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 842 MOÇÃO : 198 / 2015

Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, POR INDAIATUBA TER SIDO CLASSIFICADA ENTRE AS MELHORES CIDADES DO ESTADO EM GESTÃO FISCAL, PELO FIRJAN (FEDERAÇÃO DAS

ANDAMENTO

ENTRADA 22/06/15 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 842/15 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 289/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 02
H

MOÇÃO Nº 198/2015.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, seja consignada em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao **Exmo.sr. Prefeito Municipal, Reinaldo Nogueira Lopes Cruz**, por Indaiatuba ter sido classificada entre as melhores cidades do Estado em Gestão Fiscal, pelo FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro).

JUSTIFICATIVA: Indaiatuba foi considerada a melhor cidade do Estado em Gestão Fiscal pelo FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro), tendo sido classificada entre as 0,8% das cidades do Estado com administrações consideradas de excelência.

De acordo com os critérios e metodologias usados pela FIRJAN, Indaiatuba tem um índice de 0,8513, enquanto a média do Estado é 0,5163 e do Brasil é menor ainda ficando em 0,4545. Quanto maior a pontuação, melhor a situação fiscal do município.

Essa classificação, somente foi possível, graças a maneira como está sendo feita a administração pública municipal, que inclusive foi escolhida pela ONU como a cidade resiliente do mês de junho.

Do deliberado dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Reinaldo Nogueira Lopes Cruz.

Sala das sessões, aos 22 de junho de 2015.


LUÍZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P
203
4

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 842 / 2015

Data da Entrada 22/06/2015 **Hora da Entrada** 12:00:00 **Vencimento**

Proposição Número 198 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congratulações ao Exmo. Sr. Reinaldo Nogueira

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 22/06/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P
204
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 22/06/15, sob nº 198/15, e Processo nº 842/15, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1005
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/07/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 24 de junho de 2015.
Ofício GP/SEC nº 289/15

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 198/15 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine, aprovada em sessão ordinária realizada aos 22 de junho do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

24 JUN 2015
Recebido em




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
11

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 / 07 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 27 / 07 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria